



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 790/2021.

‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
VEREADORA ISABEL SPINDOLA
COELHO LIMA.’

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA ISABEL SPINDOLA COELHO LIMA – BELISA”, a UBS localizada no Bairro Abreu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2021.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 790/2021, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 16/08/2021.


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DE JESUS SOUSA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO